



**ATA DA 552<sup>a</sup> (QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS  
URBANOS – CBTU**

No trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, com a presença do presidente do colegiado, KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS e do membro do Conselho, FERNANDO MACHADO DINIZ. Ausente a Conselheira KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, por motivo justificado. Foram convidados: o Chefe da Auditoria Interna, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AGUSTO MACHADO CUNTO, a Coordenadora Técnica Tributária, JULIANE ARAÚJO, o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO e a Secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**1. Plano de trabalho do CONFI - Apreciação e aprovação da ata 551<sup>a</sup> RO e análise da planilha de demandas do CONFI.** O Conselho *aprovou* a referida ata, e fará a análise das planilhas de demandas na próxima reunião com a participação da conselheira Karen Cristina Cremer F.S. Teles.

**2. Plano de trabalho - Apreciação da ata nº 402<sup>a</sup> do Conselho de Administração.** O Colegiado apreciou a referida ata, e *solicita* informações sobre o andamento da contratação do sistema da assinatura digital. Informado que a demanda está sendo acompanhada pelo Diretor de Planejamento; em referência ao **item 4 – apreciação das atas das reuniões do CONFI**: O Colegiado *solicitou* informações se as atas posteriores a ata 548<sup>a</sup> RO se já foram encaminhadas para apreciação do Conselho de Administração e o motivo da não apreciação. Informado ao Colegiado que atualmente as apreciações já foram regularizadas. Em referência ao item 5 – apreciação das Atas da Diretoria Executiva – 28<sup>a</sup> RE, 646<sup>a</sup>, 647<sup>a</sup> e 648<sup>a</sup> RO – solicita informações sobre o Plano de Integridade, sendo informado que é o conjunto de boas práticas, leis e regulamentos norteando a



Governança Corporativa das Estatais, e foi solicitada atualização pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria. O Chefe de Auditoria informou que a Auditoria Interna no ano 2019 elaborou um relatório sobre o tema, e que houve uma reunião da CBTU com o MDR para orientações institucionais com relação às Políticas de Integridade; **Item 6 – Prévia da PLOA para 2022 com base nos referenciais monetários:** O Colegiado solicita informações ao Diretor de Planejamento sobre o tema; **Item 8 – Llicitação para contratação de Auditoria Independente - 2022:** O Colegiado *solicitou* a atualização das informações acerca do andamento da contratação da Auditoria Independente, ocasião em que foi apresentado o cronograma enviado pela Gerência de Licitação, apreciado igualmente pelo Comitê de Auditoria na 72ª RO. **Item 10 - Prorrogação do contrato de caixas eletrônicos:** O Colegiado *solicita informações* acerca da alteração no mecanismo de cobrança, se a cobrança por área seria apenas para o município de BH ou também para demais STUs. Foi informado pela Secretaria do Conselho de Administração que essa foi uma apresentação feita pelo Diretor de Planejamento ao CONAD sobre a alteração de estratégia de alocação dos caixas eletrônicos. Essa mudança será para todas as superintendências, e principalmente para as três maiores, começando pelo Recife. O Colegiado solicitou conhecer a apresentação feita para o CONAD. **Item 19 – Situação da Cobrança de honorários sobre os processos já encerrados, pelo Escritório que presta serviços jurídicos à STU-BH- Nelson Williams:** O Colegiado *solicita informações e a participação do Gerente Jurídico na próxima reunião para esclarecimentos sobre* a responsabilidade da cobrança dos honorários, se será da Administração Central, e se com a desestatização essa cobrança será enviada diretamente para a STU-BH. O Conselho foi informado de que a responsabilidade será da Gerencia Jurídica da AC, que, por conseguinte, encaminhou a abertura de processo administrativo para identificação de responsáveis e recuperação dos valores pagos indevidamente. Mantida a solicitação de participação do Gerente Jurídico para maiores esclarecimentos.

**3. Plano de trabalho - Apreciação das atas das reuniões nºs 649ª e 650ª da Diretoria Executiva.** O Colegiado solicitou informações referente ao item 1 da **ata da 649ª reunião – análise e encaminhamento das recomendações prioritárias de auditoria interna:** Com a desestatização da STU-BH, o Colegiado *solicita informações* referente ao impacto no andamento dos trabalhos das recomendações auditadas da Superintendência de Belo Horizonte: **recomendação nº 16 – item 5 – desfazimento de bens obsoletos, materiais inservíveis e sucatas e recomendação nº17 – item 6 – bens móveis não localizados.** O Chefe de Auditoria informou que é realizada uma auditoria acessória para o aprimoramento dos controles internos da gestão. Foi realizada uma consulta com a



CGU, e caso a STU-BH deixe de ser administrada pela AC, as recomendações serão consideradas como baixadas. Se nos moldes da desestatização a CBTU arcar com algum passivo contencioso o registro será mantido pela auditoria pois terá algum impacto residual para AC. Foi atualizado o quadro das recomendações prioritárias da STU-BH, e atualmente apenas a recomendação nº 17 ainda não foi atendida, que é de risco moderado. Em referência ao **item 1.3 Superintendência de Maceió: Relatório de Auditoria nº 11/2019, recomendação nº01. Item 1 – Notificação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**: O Colegiado *questiona ao* CONAD se a falta de orçamento no valor de R\$290 milhões já contempla essa recomendação. O Chefe de Auditoria informou que a princípio sim, mas a alta administração poderá fazer algum tipo de remanejamento de orçamento. Foi realizado um levantamento pelo Ministério do Trabalho e Emprego que apontou algumas irregularidades, e apontou 9 riscos potenciais. A Superintendência de Maceió atendeu prontamente 7 dos 9 apontamentos, remanescendo dois que carecem de realização de obras físicas, para os quais ainda não está alocado o orçamento. A Diretoria consignou que as ações necessárias à baixa desta recomendação possuem um ponto de decisão na definição do Orçamento. Se houver orçamento suficiente para dar continuidade ao projeto, o cronograma inicialmente apresentado será mantido. Caso não haja orçamento, a questão será submetida à Diretoria Executiva para deliberação acerca da aceitação do risco. A STU Maceió apresentou orçamento à Diretoria de Planejamento e à Diretoria Técnica, atualizando, posteriormente, as informações à Auditoria Interna. O assunto será revisitado pela Diretoria Executiva até 31/12/2021, após a aprovação da PLOA 2022, quando então, de posse da previsão das despesas pela STU, se saberá se haverá ou não dotação orçamentária. **1.6 Diretoria de Administração e Finanças – Relatório de Auditoria nº08/2019, recomendação nº 02 - Item 1 – ausência de implementação do sistema eSocial no âmbito da Companhia**: O Colegiado *solicita informações* sobre a implementação do sistema, pois o prazo limite era até dia 31/07/21. O Chefe de Auditoria informou que o sistema já havia sido regularizado em setembro/2020 e o RH passou a realizar os pagamentos a partir daquele mês, com ajuste de alguns meses, no entanto, houve problema de processamento na empresa terceirizada e o contrato foi descontinuado; com isso a Companhia voltou a ter um problema com o mês corrente. O Chefe de Auditoria informou que também precisa da atualização sobre o tema com o Diretor de Planejamento pois ainda consta como recomendação não atendida, e que os meses que ainda estavam com atrasos eram os meses de novembro/2020 e dezembro/2020, e a partir do mês de fevereiro/2021, quando voltamos a ter problema com o mês corrente. **1.9 Presidência – Relatório de Auditoria nº 12/2017, Recomendação nº 05 – Item 1.4 – Penhora Judicial**: O Colegiado *solicita informações* referente aos R\$47 milhões a serem recuperados. O chefe de Auditoria informou que após o levantamento,



foi identificado que havia saldos relevantes parados, e após comunicação à Companhia, foi iniciado processo de recuperação dos saldos de forma gradual. **Recomendação e-AUD nº 796264 (Recomendação relacionada: e-AUD nº 796265):** O Colegiado *solicita* informações sobre as melhorias na integração do sistema na STU-REC. Informado pelo Chefe de Auditoria que a alta administração está realizando estudo sobre a viabilidade para aprimoramento do sistema de bilhetagem eletrônica. O Colegiado analisou a ata 650ª RO e não teceu comentários.

**4. Plano de trabalho do Apreciação das atas nº 70ª e 71ª do Comitê de Auditoria.** O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários.

**5. Plano de trabalho do CONFI – Ofício SEI nº 199546/2021 ME.** O Conselho Fiscal da CBTU *analisou*, nos termos do Ofício nº 19.9546/2021/ME, de 29 de julho de 2021, o laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial não operacional da STU-BH e da Minuta de Protocolo e Justificação da cisão parcial da CBTU, com versão da parcela cindida para constituição da empresa Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A, com objetivo de dar prosseguimento ao processo de reorganização societária da CBTU. Encerrada a avaliação o Conselho manifesta-se favoravelmente ao laudo e minuta apresentados e autoriza a submissão da matéria à deliberação final da AGE.

**6. Controle de inadimplência tributária.** A Coordenadora Técnica Tributária informou que enviou a cobrança para as STUs mas até o momento não recebeu o retorno das áreas, e a restituição do valor de ICMS/RJ está sendo resolvido pela Gerência Jurídica. O débito da STU-BH já foi quitado, mas ainda não foi baixado e por esse motivo não é possível retirar a CND – Certidão Negativa de Débito. Informou que segundo o representante jurídico da STU-BH, referente aos débitos municipais, só podem ser recorridos pela Companhia quando for por via judicial pois o Município não reconhece a imunidade; na STU-NAT tem uma responsabilidade da STU-MAC referente à transferência de imobilizado entre as unidades. O Colegiado reitera a importância da apresentação e análise das certidões das STUs por esse Conselho.

**7. Fluxo de caixa financeiro – 1º trimestre.** O Conselho solicita maiores informações do Diretor de Planejamento referente à rubrica do custeio recebido pelo Tesouro no valor de R\$204 milhões, se já contempla o valor recebido do montante informado na ata 402ª RO CONAD.



**8. Indicadores operacionais gerais e por STU.** O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários.

**9. Receitas não operacionais.** O Colegiado *questiona* sobre os valores zerados nos meses pares do Shopping Estação BH, sendo informado do acordo de redução dos pagamentos para CBTU a título de exploração comercial devido à pandemia, negociação que contemplava apenas o ano de 2020. Os lançamentos foram feitos após as prestações de contas das lojas e por esse motivo alguns meses ficavam zerados na planilha, esclarecendo-se que os pagamentos são bimestrais. Foi solicitada pelo Shopping a renovação dos acordos, não foi aceita pela Companhia, indicando que o processo que já está judicializado. O Colegiado *questiona* também sobre a CODEMP/Grupo Kallas na STUR-REC e STU-MAC referente ao aumento de valor no mês de julho. O Gerente Técnico de Marketing e Potencialidades Comerciais esclareceu ainda, sobre o CODEMP/Grupo Kallas, que tem um valor mínimo de faturamento ou 30% de faturamento líquido do mês anterior. O aumento do faturamento é pelo aumento de venda das mídias pela CODEMP/Grupo Kallas, isso reflete nos ganhos da CBTU, como foi no mês de julho referente a competência junho, sendo esperada a constância nos próximos meses.

**10. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus.** O Conselho *reitera* a recomendação de adoção de medidas para redução no número de cessões com ônus e *manifesta* preocupação ao montante mensal gasto com os cedidos com ônus. A Secretaria do Conselho de Administração informou que o tema também está sendo acompanhado pelo CONAD, e que será realizada em breve uma reunião extraordinária do Conselho com a Diretoria, o Gerente Jurídico e a Gerência de Recursos Humanos sobre ações relativas a RH a serem adotadas.

**11. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades.** O Chefe de Auditoria informou que foi formalizada uma recomendação da Auditoria Interna solicitando a atualização das informações de término dos contratos. O Colegiado *solicita maiores esclarecimentos* sobre os contratos com dispensa de licitação e *informações* referente ao contrato de construção de terminais integrais em Pernambuco. O item foi esclarecido pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais.



**12. Execução orçamentária.** O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários.

**13. Relatórios da Auditoria Interna em cumprimento ao PAINT.** O Chefe de Auditoria informou ao Colegiado que têm 3 (três) trabalhos previstos no PAINT ainda em execução, não concluídos até esta data, o que inviabiliza a apresentação do resultado final.

**14. Relatório da Auditoria Externa.** O Colegiado foi informado que a contratada, Russell Bedford, ainda está coletando a documentação necessária ao fechamento do relatório do 1º trimestre de 2021.

**15. Relatório de Plano de Negócios da empresa.** O Colegiado registra que não foi submetido o documento para análise.

**16. Metas da Diretoria 2021.** O Colegiado registra que não foi submetido o documento para análise.

**17. Evolução do Contencioso e Relatórios de Riscos Fiscais.** O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários.

**18. Escopo do programa de auditoria para STU-BH.** O Chefe de Auditoria informou que o trabalho relativo a STU-BH já foi iniciado.

**19. Recomendações UAIG (Unidade de Auditoria Interna Governamental), CGU e TCU.** O Colegiado *solicita a inclusão do tema* como recorrente nas reuniões para acompanhamento com *envio das informações 5 dias antes para análise*. O Chefe de Auditoria informou que foi realizado um trabalho intensivo com as STUs para reduzir a morosidade das respostas das recomendações, com modificação da norma, tendo como resultado uma queda no número de recomendações das STUs, ocorrendo, em contrapartida, aumento nas recomendações com prazo expirado de responsabilidade



da Presidência e Diretoria de Administração. Realizada a apresentação da planilha resumo das recomendações UAIG, com providências em andamento, que perfaz o montante de 136 recomendações divididas da seguinte forma: prazo normal (34), prazo expirado (101) e em análise (1); as recomendações classificadas como prioritárias pelo Conselho de Administração, com providências em andamento, perfaz o montante de 14 recomendações, divididas das seguinte forma: por área auditada: prazo normal (10), prazo expirado (3) e em análise (1); recomendações em aberto: por risco: prazo normal (10), prazo expirado (3) e em análise (1); recomendações CGU com providências em andamento perfaz o montante de 19 recomendações divididas da seguinte forma (por área auditada): prazo normal (4), prazo expirado (7) e em análise (8). Ressalta-se que a CGU possui 5 processos de auditoria em andamento, sendo 3 realizados pela NAC-07 (Gestão Patrimonial, Gestão de Rh e Avaliação da sustentabilidade econômica da CBTU), no RJ, 1 pela CGU-REC e 1 pela CGU-BH, ambas acerca da gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Gestão de Qualidade dos serviços prestados pela unidade, consoante a legislação aplicável às áreas em exame, em especial a Lei nº13.303/2016; Recomendações TCU: com providências em andamento perfaz o montante de 19 recomendações, divididas da seguinte forma (por área auditada): prazo normal (1), prazo expirado (0) e em análise (7).

**20. Participação da Diretoria.** O Colegiado acolheu os esclarecimentos prestados pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais aos temas tratados. Referente ao **item 6 – Prévia da PLOA para 2022 com base nos Referenciais Monetários da ata 402ª RO CONAD**: O Colegiado solicitou informações sobre eventual recebimento do montante de R\$290 milhões, solicitados ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério da Economia, para complemento dos recursos orçamentários necessários à operação da CBTU e os riscos decorrentes do não recebimento, sendo esclarecido pelo Diretor que, até o momento está previsto o empenho para captação do recurso de R\$60 milhões, uma parte prevista para setembro e outra para novembro, caso consiga. Já os R\$290 milhões a título de custeio foram solicitados por ofício que informa sobre a situação individual das STUs e a importância do recebimento do recurso para manutenção do sistema, indicando potenciais riscos de paralização do modal e de segurança pela pouca manutenção preventiva periódica dos equipamentos. Referente à desestatização, no momento o planejamento foi traçado para a criação das 5 unidades operacionais; no caso de BH, o ponto crítico para sucesso da criação da nova empresa e o processo de estadualização é a necessidade de orçamento para manutenção do sistema. **Item 10 – cobrança de caixas eletrônicos:** O Colegiado solicita informações se a mudança de cobrança por área será apenas para STU-BH ou incluirá as outras STUs. O Diretor de Planejamento informou que a mudança do contrato será para montar lotes de



caixas eletrônicos com espaços específicos, misturando áreas de maior circulação com as menores e cobrar por esse lote, como resultado incentivará a exploração comercial em áreas menores. O contrato de mídia com o Grupo Kallas no Nordeste é de exclusividade, e para colocar qualquer mídia precisa ser feito pelo Grupo Kallas, já no contrato de mídia da STU-BH não tem essa exigência e o contrato terminará no ano de 2022 e será feita nova licitação. **Item 19 – cobrança de honorários de processo encerrado:** O Colegiado questiona sobre a cobrança indevida do escritório Nelson Willians. Informado que está em curso o acionamento judicial do processado o escritório pois deu causa à perda de uma ação desta Companhia pois o advogado que acompanhava o processo não compareceu à audiência, além do que apresentaram planilha de cobrança de ações já encerradas, algumas delas sendo pagas, fato que só pode ser identificado com a mudança do escritório de advocacia. Devido a isso, foi modificada a metodologia de conferência das ações e informações do sistema utilizado para acompanhamento de processos. **DIREX Ata 649ª RO – item 1.6 Diretoria de Administração e Finanças – Relatório de Auditoria nº 08/2019, Recomendação nº02.** **Item 1- Ausência de implementação sistema eSocial no âmbito da Companhia:** O Colegiado solicita informações sobre a implementação do sistema, sendo informado que foi completada a etapa de implantação e todo o atraso já foi regularizado. **Ressarcimento de pessoal cedido com ônus e sem ônus:** A reunião sobre o diagnóstico de RH a ser realizada com o Conselho terá como tema a situação dos aposentados, aposentáveis, que podem ser aposentados e sobre a situação do quantitativo de pessoal nas áreas. A Gerência de Recursos Humanos com a Diretoria de Administração e Finanças estão realizando o estudo sobre os próximos passos para redução dos custos de pessoal, considerando ainda que existe a necessidade de contratação de pessoal (via concurso público) para suprir as lacunas identificadas na maioria das áreas. **Contratos relevantes:** O Colegiado **questionou** sobre o contrato com Pernambuco para construção de terminais integrais. Informado que foi aberta uma Tomada de Contas Especial contra o Governo de Pernambuco, todos os terminais integrais já foram construídos e não foi autorizada a postergação do contrato. O contrato foi executado, mas a prestação de contas não confere com o controle da CBTU, e foi motivo de apontamento da CGU e por fim foi instruído um processo de Tomada de Contas Especial, que, após sua conclusão, será enviado para TCU o julgamento da solução do apontamento. O único convênio que ainda está sendo executado é com a METROFOR, com solicitação de recursos ao MDR para regularização desse ponto. Informado que após o aporte do recurso será feito o distrato com a METROFOR. **Execução Orçamentária:** O Colegiado **solicita informações** sobre o valor de auxílio-transporte de STU-BH ser quase o dobro da STU-REC sendo que a diferença do número da força de trabalho é mínima. O Diretor de Planejamento informou que irá verificar esse tópico, mas que uma possibilidade seria a tarifa integral cobrada em Recife, que prejudica a empresa, mas para o empregado é positivo por pagar uma tarifa só. Já em Belo Horizonte é feito o somatório de todos



os modais, além de serem mais caras do que em Recife. Outro ponto **questionado** por esse Colegiado foi o gasto com pessoal ativo na STU-REC e STU-BH. O Diretor irá verificar e trazer informações em próxima reunião, com o auxílio da Gerencia de Recursos Humanos, no entanto, antecipa que na STU-REC a CBTU teve derrotas em ações trabalhistas que pleiteavam incorporações de cargos, mais do que em outras unidades. O Colegiado **solicitou o acompanhamento** do Diretor referente às certidões do controle de inadimplência tributária da Companhia, que não foram enviadas pelas STUS para Administração Central e não puderam ser avaliadas pelo Conselho Fiscal.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 30 de setembro de 2021 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS**  
Presidente do Conselho Fiscal

**FERNANDO MACHADO DINIZ**  
Conselheiro Fiscal

**KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES**  
Conselheira Fiscal - Suplente

**LETÍCIA FRANCO RODRIGUES**  
Secretária do Conselho Fiscal



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Administração Central

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lotes 1/6  
Bloco H, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar  
Brasília/DF - CEP 70.070-010 - [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)  
CNPJ 42.357.483/0001-26